

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS SECÃO DE ESTÁGIOS

passos@ifsuldeminas.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 291/2014

(Instrumento jurídico de acordo com a lei Federal na 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Aos _____ dias do mês de ______ de _____ na cidade de Passos MG neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INTERVENIENTE

INTERVENIENTE: Marcia regina da silveira egidio

CNPJ: 56.469.879/8213-13 ENDEREÇO: Av. Brasil Nº 1002

BAIRRO: Centro CIDADE: Passos Estado: MG CEP: 65.498-732 TELEFONE: (35) 6894-2574

REPRESENTADO POR: Douglas Borges egidio CARGO: Supervisor RESPONSÁVEL PELA ASS. DO TCE: Marcia CARGO: Tecnica

CONCEDENTE

NOME DA EMPRESA: Gogamar CNPJ: 56.469.879/8213-13 ENDEREÇO: Av. Brasil Nº 1002 BAIRRO: Centro CIDADE: 65.498-732 CEP: 65.498-732 TELEFONE: (35) 6894-2574

REPRESENTADO POR: Douglas Borges egidio CPF: CARGO: Supervisor RESPONSÁVEL ASS. DO TCE: Marcia CPF: 47535008968 CARGO: Professora

ESTAGIÁRIO

NOME: Gogamar

CPF: 475.350.089-68 DATA NASCIMENTO: 06-07-1963 SEXO: m

ENDEREÇO: seastião teófilo Nº 81 BAIRRO: nova california CIDADE: passos CEP: 37,904-567 TELEFONE: (35) 3521-0065

MATRICULADO REGULARMENTE NO CURSO: Informatica

E-MAIL: mrsegidio@gmail.com

Celebram entre si este TERMO DEE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ajstando as seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Este Instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização do estágioe particularizara relação jurídica especial existente entre o , a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE: O Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem, proporcionando preparação para o trabalho profissional do ESTAGIARIO, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciare adiquirir experiência práticas em situações reais de trabalho em sua área dde atuação.

CLAUSULA TERCEIRA: DO HORÀRIO E DA VIGÊNCIA: Fica compromissado entre as partes que:

a) Este termo de compromisso de Estágio terá vigência de ______ a _____ podendo ser interrompido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com 5 dias de antecedência.

b) as atividades do estágio a serem cumpridas pelo estagiário poderão ser cumpridas nos seguintes horários: das 07:00às 11:00, 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 23:00 totalizando o máximo de trinta horas semanais.

CLAUSULA QUARTA: DA RECISÃO: O seguinte Termo de Compromisso ficará rescindido nos seguintes casos:
a) Ao término do estágio.
b) ao trancamento de matrícula pelo estagiário.
c) Na desisatencia do Curso pelo Estagiário.
d) Pelo não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 dias, sem justa causa.
e) Ambas as partes se sentirem prejudicados no andamento na área pedagógica.
f) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão docurso na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
g) Pelo decumprimento das condições do presente Termo de Compromissso de Estágio.
CLAÚSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS - O presente Estágio, não acarretará vinculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadosas
lisposições da Lei nº 11.788/08 e do presente termo de Compromisso.
CLAÚSULA SEXTA: DO SEGURO - na vigencia do presente convênio, o ESTAGIÁRIO, BOLSISTA E ALUNO, regularmente matriculados estão assegurados pelo
através da apólice e possui os seguintes coberturas: morte acidental, e invalidez permanente total ou
parcial por acidente.
TI MÜGILI A GETTIMA DOG DENEFICIOG I I I I I I I I I I I I I I I I I I
CLAÚSULA SETIMA: DOS BENEFICIOS - de acordo com a normativa nº 7, de 30 de Outubro de 2008 o etágio obrigatóriosomente será realizado sem ônus para os
órgão e entidades
Paragrafo Único: A eventual concessão de benefício relacionados a transporte, alimnetação, saúde, entre outrosnão caracteriza vínculo empregatício.(artigo 12 da Lei
1°11.788, de 25 de Outubro de 2008).
CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES CONCEDENTES: - no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá á unidade Concedente:
a) Proporcionar ao ESTAGIÀRIO, condições propícias para o exercícios das atividades práticas compatíveis com seu Plano de atividades.
b) Facilitar as atividades do professor orientador para que o mesmo, juntamente com o supervisor, possa auxiliar o estagiário em eventuaisproblemas durante o curso.
c) Dosignar o Sr ocupante do Cargo de para Supervisor de estágio en quanto vigorar o presenteTermo de
Compromisso
d) Avaliar através do Supervisor, o de sempenho do Estagiário de acordo com as diretrizesfornecidade pela Instituição de Ensino.
e) Comunicar a Instituição de Ensino, as interrupções e eventuais alterações que ocorrem neste Termo de Compromisso.
CLAUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO: - no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá á unidade Concedente:
a) Cumprir em todo empenho e interessea programação estabelecida para seu estágio.
b) Observar e obedecer as normas internas da Unidade concedente.
c) Comunicar a Instituição de Ensino, qualquer fato relevantesobre seu estágio.
d) Responder por perdas e danos consequentes da inobservanciadas normas internas da Unidade concedenteou das constantesdo presente Termo de Compromisso.
e) respeitar, acatar ordens, bem como não divulgar quaiquer informação, dados, trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do
estágio.
ZI A USUL A DÉCIMA. DAS ODDICAÇÕES DA INSTILUÇÃO DE ENSINO. No deconvolvimento do estário convigulos obsigotário cobostá a Instituição de Encino.
CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA INSTIUIÇÃO DE ENSINO: - No desenvolvimento do estágio curricular obrigatório caberá a Instituição de Ensino:
a) Designar o Sr como Professor Orientador que assessorá e acompanhará o Estagiário.
b) Avaliar através do Professor Orientador, após análise do Supervisor da Unidade Concedente, do relatório Final elaborado pelo alunocom base nas atividades
executadas durante o período de estágio.
c) Conceder quando solicitado pela Unidade Concedente, informações acerca da vidad escolar do estagiário.
d) Responder por perdas e danos consequentes da inobservanciadas normas internas da Unidade concedenteou das constantesdo presente Termo de Compromisso.
e) respeitar, acatar ordens, bem como não divulgar quaiquer informação, dados, trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do
sstágio.
As montos de compum econdo elegem o foro de Justos Federael Subseção Judiciário de Deuse Alegra. MC com expresso renuncia de quelquer outro non maio
As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justça Federeal, Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais previlaegiado que seja, para dirimir quaiquer duvida no cumprimento ou execução do presente Termo e do correspondente Convênio, que não puderem ser resolvidas
idministrativamente.
E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste termo de Compromisso, as partes asssinam em três vias de iguais teor, cabendo a
orimeira via a Unidade Concedente, a segunda via ao Estagiário, e a terceira via ao Instituto de Ensino.
D. M.C.
Passos - MG
Responsavel pelo TCE
Nome da Empresa(Ana Rita Maia ?????)

Diretor_

Diretor Geral Pró-Tempore Campus Passos)

Alun_

Estagiário